

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO SEPÉ**
Criado pela Lei Municipal nº 3.006/2009

Edital nº 009/2015

**DIVULGA LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Sepé no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Federal nº 12.696/2012, da Lei Municipal nº 2.072/1994, Resolução COMDICA nº 001/2015, torna público o local de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Todos os eleitores, independente de Zona Eleitoral e Seção, votarão no seguinte local.

LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TIARAJU	Rua Francisco Antônio de Vargas, 333 Centro, São Sepé-RS

2. As eleições acontecerão no dia 04 de outubro de 2015, das 8h às 17h (horário de Brasília-DF)
3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com foto.
4. A apuração ocorrerá unicamente nas dependências do Instituto Estadual de Educação Tiaraju, onde só poderá acompanhar a apuração os membros do COMDICA, as candidatas ao conselho tutelar, imprensa local, Ministério Público.

São Sepé, 20 de agosto de 2015.

Lucimeri Vasconcelos da Silveira
Presidente do COMDICA